



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 055, DE 24 de ABRIL DE 1.989

Nomeia os Membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A

Art. 1º - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba, criado pela Lei nº 1.564, de 03 de Abril de 1989, fica constituído dos seguintes membros:-

Presidente:- MARIA LUIZA CHAD BOURABEBY

Tesoureiro:- PADRE CAETANO RIZZI

Secretária:- ANA CRISTINA REIS DE SOUZA

Membros:- Irmã ZAIRA VILLELA

MARIA VALDIVIA RAMOS DOS SANTOS

MARIA DE FÁTIMA SANTOS

LUZIA MIRANDA BARRETO

NEUZA TEIXEIRA DIAS

JEANETE LUCIDE GOMES

Parágrafo Único:- Os serviços da referida Comissão, serão prestados em caráter relevante e sem ônus para o Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de abril de 1.989.

DR. JOSÉ BOURABEBY
Prefeito Municipal

Publicado na Seção de Atividades Complementares em 24/04/89.

ELI MACEDO

Divisão de Administração

Diretor